

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº **021/2023**
Protocolo nº **2023004813**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.305.504/0001-58**, mediante Dispensa de Licitação nº 021/2023, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público fazem-se necessárias manutenções dos equipamentos utilizados nos dias laborais.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para aquisição de cartucho para serem utilizados na impressora do almoxarifado, modelo HP102, em atendimento as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** através da empresa **LOJA DE MOVEIS TA BARATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.305.504/0001-58**.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 07 dias do mês de fevereiro ano de 2023.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(Original Assinado)